CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULO PEREIRA

REQUERIMENTO N.º 240/2023

VERSÃO: Serviço de Inspeção Municipal
AUTORIA: Vereador Paulinho Transporte
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
13/02/23 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à **Mesa Diretora**, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, conforme previsto no art. 10-A da Lei nº 1.285, de dezembro de 1950, e na Lei nº 13.860 de 18 de julho de 2019, regulamentadas pelo Decreto nº 11.099, de 21 de junho de 2022, **que determine ao setor competente que promova a regularização dos produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal no município de Paracatu**, com o objetivo de regularizar os produtos de origem animal processados de forma artesanal pelos agricultores familiares para que os mesmos possam comercializa-los legalmente no município.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2023.

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 27/02/23
SERVIDOR RESPONSÁVEL